



PORTARIA Nº 302, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro Preto, relacionados a seguir:

- a) MÁRCIA ALVES SANTOS – **Presidente**;
(CPF/MF nº XXX.XXX.705-XX);
- b) TATIANE SANTOS REIS – **Membro**;
(Servidora Efetiva - CPF/MF nº XXX.XXX.575-XX);
- c) JOSÉ CARLOS DIAS DE JESUS – **Membro**.
(Servidor Efetivo - CPF/MF nº XXX.XXX.335-XX).

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no art. 1º, alínea 'a' deste artigo.

§ 2º - A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no art. 1º, alínea 'b' deste artigo.

§ 3º - Fica designado também, como suplente dos membros acima indicados, o Sr. ALAN RODRIGUES BOMFIM, (CPF/MF nº XXX.XXX.045-XX).

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, promovidos pelo Município de Barro Preto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174-B/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 18 de outubro de 2022.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

